



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 110/2022 – CEXT/CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do Projeto: “Práticas sustentáveis de acolhimento ao migrante e refugiado em Boa Vista-RR: atuação no Centro de Sustentabilidade da ACNUR”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.011764/2022-01,

### DECIDE:

**Art.1º** Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Projeto “Práticas sustentáveis de acolhimento ao migrante e refugiado em Boa Vista-RR: atuação no Centro de Sustentabilidade da ACNUR”, sob a coordenação de Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior.

**Art.2º** Convalidar desde o dia 30 de maio de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

**Art.3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de junho de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,*  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.